



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

DECISÃO Nº 4 / 2022 - PPGS (11.01.15.73)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 23 de Fevereiro de 2022

EDITAL Nº 01/2021/PPGS UFPB - PROCESSO DE SELEÇÃO 2022

RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DO RESULTADO DAS ENTREVISTAS - DOUTORADO

1. Em resposta ao pedido de reconsideração de nota apresentado pela candidata **Karla Maria da Silva Barbosa, CPF nº 072.111.434-28**, a Comissão de Seleção de Doutorado emitiu o seguinte parecer:

Considerando os itens do edital 01/2021/PPGS UFPB abaixo transcritos:

9.2. Para a entrevista por videoconferência, será necessário uso de equipamento (computador, tablet ou smartphone) com câmera, microfone e programa de videoconferência instalado (Google Meets ou outro indicado). É de responsabilidade dos(as) candidatos(as) desta fase providenciarem o equipamento e a cobertura de internet adequada.

9.8. O PPGS e a UFPB não se responsabiliza por falha na conexão, nem impedimentos pessoais dos(as) candidatos(as) na data e horário marcado para cada entrevista online.

E também considerando que (a) os demais candidatos e membros da banca conseguiram acessar a sala remota por meio do referido link no dia e horário previamente indicados conforme escala de realização das entrevistas publicada no site do PPGS; (b) bem como que os prints anexados pela requerente não consubstanciam nova informação que pudesse levar a comissão a rever o resultado da candidata.

Os membros da Comissão decidiram manter a nota 0,0 (zero) atribuída inicialmente.

2. Em resposta ao pedido de reconsideração de nota apresentado pela candidata **Maria Luiza Marcia da Silva, CPF nº 011.597.494-69**, a Comissão de Seleção de Doutorado emitiu o seguinte parecer:

Considerando os itens 9.2 e 9.8 do edital 01/2021/PPGS UFPB acima transcritos, e também considerando que (a) a segunda fase das entrevistas é eliminatória, mantendo, portanto, sua autonomia em relação à primeira fase (avaliação dos projetos de pesquisa); (b) que a candidata, na segunda fase, foi arguida “pelos membros da respectiva comissão de seleção a respeito do Plano ou Projeto e de outras questões relacionadas a seu histórico acadêmico, profissional e seu interesse em ingressar no PPGS” (Edital, 7.1b); (c) que o desempenho da candidata não foi satisfatório quanto à apresentação do projeto de pesquisa e quanto à arguição realizada pelos membros da banca, os quais levaram em consideração os critérios previstos no Edital.

Os membros da Comissão decidiram manter as notas atribuídas inicialmente, mantendo-se também, conseqüentemente, a média 5,83.

A Comissão: Eduardo Sérgio Sousa; Marcio Sá (presidente); e Maurício Rombaldi.

(Assinado digitalmente em 23/02/2022 16:02)
EDUARDO SERGIO SOARES SOUSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 7336868

(Assinado digitalmente em 23/02/2022 16:23)
MARCIO GOMES DE SA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1380521

(Assinado digitalmente em 23/02/2022 16:00)
MAURICIO ROMBALDI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2276902

Processo Associado: 23074.104394/2021-55

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2022**, documento(espécie): **DECISÃO**, data de emissão: **23/02/2022** e o código de verificação: **dc4511375e**